

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ: 45.606.844/0001-19

211 8

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

712
0

A

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

EDITAL: 10/2024

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
1	Acess Point AC Mesh Pro - Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1 - Banda de 5 GHz (3x3 MIMO)	ACCESS POINT UBIQUITI UNIFI UAP-AC-M-PRO BR DUAL-BAND 3X3 MIMO BIVOLT	4	3.491,38	13.965,52
2	Adaptador de Rede USB 3.0 para Gigabit Ethernet - Plug & Play (Sem necessidade de instalar softwares	ADAPTADOR DE REDE TP-LINK UE300 USB 3.0 GIGABIT RJ45	20	88,37	1.767,40
3	Adaptador de Rede Wireless USB 3.0 AC1300 - Plug & Play (Sem necessidade de instalar softwares drivers)	ADAPT WIRELESS USB TP-LINK ARCHER T3U MINI MU-MIMO	20	160,63	3.212,60
4	Antena Basestation 19dbi 120° REF: Ubiquiti	ANTENA UBNT AM-5G19-120 4.9-5.9GHZ AIRMAX BASESTATION 19DBI 1200	5	1.428,33	7.141,65
5	Antena Direcional AC Características: - Marca: Ubiquiti - Modelo:PBE-5AC-Gen2	ANTENA WIRELESS UBNT PBE-5AC-GEN2-BR 5GHz POWERBEA	5	1.158,08	5.790,40
6	Antena PowerBeam M5 300mbps REF: PowerBeam	ANTENA UI. PBE-M5-300 5GHZ POWERBEAM 22DBI DUPLA POLARIZ.	5	817,77	4.088,85
7	Antena Ubiquiti PowerBeam PBE-M5-620 5ghz 150+Mbps Alcance 30km REF: Ubiquiti	ANTENA UBIQUITI UBNT PBE-M5-620 5GHZ POWERBEAM 150+MBPS ALCANCE 30KM	6	1.937,75	11.626,50
8	Basestation Rocket m5 REF: Ubiquiti	ROTEADOR WIRELESS UBNT R5AC-LITE-BR 5GHZ ROCKET AC	5	1.310,74	6.553,70

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

713

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
9	Bateria 12v 7Ah	BATERIA 12V 7AH EN013 - POWERTEK	10	144,04	1.440,40
12	Bateria CR2032 3v - Cartela com 5 Unidades REF: Duracell, Panasonic	PILHA MOEDA ELGIN CR2032 C/ 5 UNIDADES	27	13,92	375,84
16	Cabo de energia IEC 60320 C13 (tela ou PC). NBR 14136 (padrão brasileiro) ou equivalente regional para o lado da tomada. Corrente	Cabo de força Computador 3x0,75mm 1,8M Preto MEGATRON	61	18,01	1.098,61
17	Cabo de rede CAT 5e.100% cobre. 305 metros	CABO LAN REDE COMUN. DE DADOS 4 P CAT 5E CX 305M A MEGATRON	4	859,91	3.439,64
20	Cabo HDMI 3 metros Cabo HDMI com resolução 4k ultra HD; Pontas gold que previnem a oxidação;	CABO HDMI 2.0 4K 3M HD203 FORTREK PRETO	36	23,13	832,68
21	Cabo para impressora USB-B 2.0 - 3 metros.	CABO USB IMPRESSORA 2.0 AM X BM 3M UAMBM-3 23560	47	23,99	1.127,53
24	Cartão de memória para câmeras EOS na capacidade de 128 GB Formato: SDXC; Resolução máxima de vídeo: 4K; Velocidade de	CARTAO DE MEMORIA SD 128GB KINGSTON 100MB/S C10 U3 CANVAS SELECT PLUS SDS2/128GB	5	155,92	779,60
30	HD 4 TB, Interface: SATA III (6.0 Gb/s). Formato: 3,5 polegadas (para desktops ou servidores). Velocidade de Rotação:	HD SATA3 4TB SEAGATE BARRACUDA 5400RPM 256MB - ST4	4	913,86	3.655,44
32	Injetor POE Taxa de transmissão 10/100/1000Mbps Fácil instalação Proteção individual por por ta	INJETOR INTELBRAS 200 AT POE 802.3AF/AT GIGABIT ETHERNET	4	205,83	823,32
33	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 1600 MHz	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ MACROVIP MV16N11/8 *1 ANO	32	104,45	3.342,40

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telephone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

214

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
34	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 1600 MHz	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 8GB 1600MHZ MACROVIP MV16S11	20	105,24	2.104,80
35	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 2400 MHz	MEMORIA DDR4 8GB 2666MHZ MACROVIP MV26N19/8 *1 ANO	40	139,56	5.582,40
36	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 2400 MHz	MEMORIA NOTEBOOK DDR4 4GB 2666MHZ MACROVIP MV26S19	23	139,56	3.209,88
37	Monitor LED 21.5" - Resolução 1080p full HD (1920x1080) - Tipo de tela: TN - Brilho: 200 CD/m²	MONITOR 21.5" LED FULL HD WIDESCREEN HDMI HQ 22HQ-LED VESA AJUSTE DE INCLINAÇÃO	26	629,40	16.364,40
38	Mouse emborrachado preto com fio USB 2.0 Mouse emborrachado preto com fio USB 2.0 ou superior, ergonômico, cabo mínimo de	MOUSE USB QUANTA QTMO10 1200DPI PRETO	70	26,85	1.879,50
39	Mouse PAD - base em borracha antideslizante e seu revestimento em tecido 22 x 18 cm	MOUSEPAD (180X220MM) BAP-102BK PRETO FORTREK	75	12,78	958,50
40	Mouse sem fio design ambidestro compacto, conexão Bluetooth e USB 2.0 ou superior e pilha inclusa -	MOUSE WIRELESS MULTILASER MO285 1200DPI PRETO	49	63,75	3.123,75
42	Nobreak (UPS) de 600VA Capacidade: 600VA/300W. Tensão de Entrada: 110V ou 220V (conforme a necessidade regional).	NOBREAK TS SHARA UPS MINI 600VA 1BAT 12V/5AH E.MONOVOLT	39	497,57	19.405,23
43	Nobreak 1400va bivolt Potência: 1400va Tensão de entrada: 115v / 220v (automático) Tensão de saída: 115v ou	NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1200VA BIVOLT 8 TOM 2 X 7AH	6	990,33	5.941,98
46	Pen Drive 3.0 32 GB, (compatível com versões anteriores, como USB 2.0) Velocidade de Leitura: Mínimo de 100 MB/s.	PENDRIVE 32GB KINGSTON DTX/32GB USB 3,2 PRETO	85	38,31	3.256,35

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

715

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
47	Placa de Rede PCI Express 10/100/1000 REF: TP-Link, Intel	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS TPLINK 3468 10/100/1000	24	50,38	1.209,12
50	Rack 10u parede	RACK MINI 19 12U X 450 MM PARA PAREDE BEGE	3	961,36	2.884,08
51	Rack 6u parede	RACK MINI 19 06U X 450MM PARA PAREDE BEGE DICOMP	3	1.053,49	3.160,47
54	Roteador Mikrotik 2011	ROTEADOR MIKROTIK ROUTERBOARD RB2011IL-IN BR L4	2	1.328,90	2.657,80
55	Roteador Mikrotik 4011	ROTEADOR RB4011IGS+RM 1400MHZ 1GB RAM SFP+ L5	1	1.902,23	1.902,23
56	Roteador Wi-Fi AC 1200 Padrões Wi-Fi 6 IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz / IEEE 802.11ax/n/b/g 2.4 GHz	ROTEADOR TP-LINK AGINET EX141 AX1500 DUAL BAND WIFI 6	23	251,33	5.780,59
57	Roteadores Deco M5 Pacotes com 3 unidades. - Quad-core CPU - sistema mesh WIFI em toda a casa	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK DECO M5 3-PACK WHOLE-HOM	6	1.370,00	8.220,00
58	SSD 1 TB SATA III (6.0 Gb/s). Velocidade de Leitura Sequencial: Mínimo de 550 MB/s. Velocidade de Gravação	HD SSD 1TB MACROVIP SATA 3 2.5" MV1TB 450/520 MB/S	25	324,01	8.100,25
59	SSD 480 GB SATA III (6.0 Gb/s) Velocidade de Leitura Sequencial: Mínimo de 550 MB/s. Velocidade de Gravação	HD SSD 480GB MACROVIP SATA 3 2,5 MV480GB OEM VEL LEIT 520 MB/S GRAV 450 MB/S	52	209,80	10.909,60
60	Switch 24 portas gigabyte Especificações: - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x	HUB SWITCH 24P,TP-LINK TL-SG1024D RACKMOUNT 10/100/1000	5	710,26	3.551,30

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

716 9

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
61	Switch 48 portas gigabyte - padrões e protocolos: ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x - interface: 48 portas rj45	HUB SWITCH 48P TP-LINK TL-SG1048 RACKMOUNT 10/100/1000	2	2.109,73	4.219,46
63	Switch 8 portas gigabit gerenciável Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD	HUB SWITCH 8P, TP-LINK TL-SG108E 10/100/1000MBPS	4	482,50	1.930,00
64	Teclado com fio USB 2.0 ou superior, ABNT2 com teclas de atalho para funções como volume, reprodução de mídia, acesso	TECLADO USB MULTIMIDIA DYNAMIC 12 TECLAS MULTIMIDIA ABNT2 CABO 1.8M - DT116	64	33,58	2.149,12
66	Telefone sem fio digital agenda compartilhada entre ramais, registro automático de ramais, display luminoso, identificação de	TELEFONE SEM FIO C/ ID INTELBRAS TS2510 ID PRETO 4122510 333	30	159,71	4.791,30

TOTAL GERAL: **194.354,19**

TOTAL DA PROPOSTA: Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 18 de MARÇO de 2024

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19

RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)

Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

717 0

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
------	------	--------------	-------	------------	-----------

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

**KGR
ATACADI
STA
LTDA:456
0684400
0119**

Assinado de
forma digital
por KGR
ATACADISTA
LTDA:4560684
4000119
Dados:
2024.03.18
06:32:56 -03'00'

7189

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

KGR ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF 45606844000119, Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000 Fone: (43)98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024 -, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.
3. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
4. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
5. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
7. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;
8. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
9. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

719

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

10. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

11. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE**.

12. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 10909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

13. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: atacado.kgr@gmail.com Telefone: (43) 98863-3709

14. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15. Nomeamos e constituímos o senhor (a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

16. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal)

17. Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

18. **Declaramos**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

720
9

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARE antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

19. obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

18.9.1. A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

20. DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, § 3º, da Lei 8666/93, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR, que não possui no quadro da empresa sócios, cotista, dirigente ou empregado com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau com servidor integrante do quadro funcional do Município de BARRA DO JACARE-Pr., que nele exerça cargo em comissão ou função gratificada vinculado a autoridade requisitante, ou seja, membro comissão de licitação, pregoeiro, controlador interno ou autoridade ligada à contratação.

21. Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

22. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

23. Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

24. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei 14.133/21).

229

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF – 45606844000119 IE: 9083641980

Rua Paraná, 312 – Centro - ANDIRÁ PR – 86380-000

Fone: (43) 98863-3709 e-mail: atacado.kgr@gmail.com

25. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei 14.133/21).

26. Declaramos de que, no ano-calendário do corrente ano, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública, cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, §2º da Lei ° 14.133/2021.

27. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE

28. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados

KGR

ATACADISTA

LTDA:45606

844000119

Assinado de forma digital por KGR

ATACADISTA

LTDA:45606844000119

Dados: 2024.03.18
06:27:22 -03'00'

ANDIRÁ, 15 DE MARÇO DE 2024

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958
KGR ATACADISTA CNPJ 45606844000119

722
P



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45606844000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7239



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 07807308958

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KGR ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.606.844/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:35 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mgPdBpJJnLNOE90Bovak

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**

CPF/CNPJ: **078.073.089-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:01:29 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GhsgfOernySz4W6PfG8r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

226 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

Página 1 de 5

01

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

GERSON FRANCISCO GOMES, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/10/1968, empresário, portador do CPF n.º 019.102.659-00, e do documento de identidade RG n.º 3.317.537-0, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Europa, n.º 119, Centro, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada sob nome empresarial **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná. registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolvem alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **GERSON FRANCISCO GOMES**, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração havida, o Capital Social que permanece inalterado, no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	R\$ 58.000,00


CLAUSULA TERCEIRA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: Em razão da saída do sócio **Gerson Francisco Gomes** da sociedade limitada, a empresa passa conforme Lei n.º 13.874/2019, a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal.

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina a consolidação do contrato: O artigo 2031 da Lei 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa ter a seguinte redação:

KGR ATACADISTA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 45.606.844/0001-19
NIRE 41210605646

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, brasileiro, natural da cidade de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 18/09/1990, empresário, portador do CPF n.º 078.073.089-58, e do documento de identidade RG n.º 10.909.458-7, emitido pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Garollo n.º 45, Nova Andirá, Cep 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.



279

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **KGR ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41210605646, em 10/03/2022, inscrita no CNPJ sob n.º 45.606.844/0001-19, iniciou suas atividades em 10 de Março de 2022, resolve consolidar o Contrato Social:

Clausula 1ª: A sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **KGR ATACADISTA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Paraná, n.º 312, Centro, Cep. 86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Clausula 2ª: O Capital Social no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), representado por 58.000 (Cinquenta e Oito Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	PART. %	CAPITAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	58.000	100	RS 58.000,00

Clausula 3ª: - O objeto da sociedade será o ramo de: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMÉRCIO DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, E ACESSÓRIOS. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS. COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS DE ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO. MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FOTOCÓPIAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

J. A.

7289

Página 3 de 5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

03

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 14ª - A sociedade representada por sua Sócia Administradora, declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ 45.606.844/0001-19
NIRE: 41210605646

Clausula 15ª – Fica eleito o foro da cidade de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Andirá, 13 de Outubro de 2022.



RODRIGO AUGSTO CADAMURO ALBINO



GERSON FRANCISCO GOMES



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, registrado em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 15:38 SOB N° 20227138830.
PROTOCOLO: 227138830 DE 18/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213699733. CNPJ DA SEDE: 45606844000119.
NIRE: 41210605646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2022.
KGR ATACADISTA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KGR ATACADISTA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024** às **19:59:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

732
29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KGR ATACADISTA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 19:59:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

733



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.606.844/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KGR ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 82.19-9-01 - Fotocópias**
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANÁ	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9909-8500/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2024 às 19:59:44** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

234
/

ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 75.355.073/0001-03

Rua Bandeirantes, 156 – Centro – Andirá-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Escritório Contábil São Paulo Ltda.

Endereço: Rua Bandeirantes, 156, Centro – Andirá – PR

CNPJ: 75.355.073/0001-03

Contratada:

KGR Atacadista Ltda

Endereço: Paraná, 312, Centro – Andirá - PR

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Atestamos para os devidos fins que a empresa KGR Atacadista Ltda., com sede na Rua Paraná, 312, Centro – Andirá, estado PR, CNPJ 45.606.844/0001-19 é nosso fornecedor, cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022, fornecendo produtos, serviços em informática e comunicação, equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, móveis, materiais elétricos, tais como:

- Microcomputador (Desktop), Computador portátil (Notebook);
- Computador portátil (Notebook); Impressora;
- Impressora; Placa Mãe; Fonte de energia;
- Equipamentos de Rede (Placa, Switch)
- Acessórios (Teclado, mouse e etc.)
- Mesas, Armários e Arquivos Fabricados em Madeira
- Cadeiras para Escritório
- Materiais e Cabos de Energia Elétrica.
- Produtos Alimentícios, (Arroz, Feijão, Macarrão entre outros)
- Cesta Básica Alimentícia
- Serviços de reparos em equipamentos de Informática e Eletrônicos

Informamos ainda, que cumpriram sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante o fornecimento dos produtos e equipamentos em características quantitativas e prazos, assim sendo, declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que o desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Andirá/PR, 21 de Outubro de 2022

LAERTE VALERIO
JUNIOR:7021827
7920

Assinado de forma digital
por LAERTE VALERIO
JUNIOR:70218277920
Dados: 2022.10.21
17:22:34 -03'00'

Laerte Valério Junior
Contador CRC 048644/O-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KGR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 45.606.844/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:59 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **B623.1F03.C4FC.047E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

736

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033075648-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.606.844/0001-19**

Nome: **KGR ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



737 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 2468

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RODRIGO ALBINO**, CPF/CNPJ nº **078.073.089-58**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **KGR ATACADISTA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.606.844/0001-19**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/04/2024

Andirá-Estado do Paraná , 18 de março de 2024.

Código de Autenticidade: **AE17B5587AA7681F376340A363DA0F88**

739
0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.606.844/0001-19

Certidão n°: 6514209/2024

Expedição: 28/01/2024, às 22:00:52

Validade: 26/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KGR ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.606.844/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

740

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

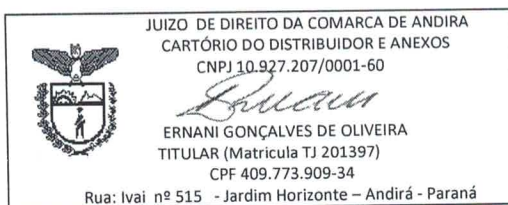
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KGR ATACADISTA

CNPJ 45.606.844/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 23 de janeiro de 2024, 13:10:44



(assinado digitalmente)

Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

KGR ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 45.606.844/0001-19
RUA PARANA, 312 - CENTRO - ANDIRA (PR)
Telefone: (43) 98863-3709 / e-mail: atacado.kgr@gmail.com

7410

RELATÓRIO DA READEQUADA 575

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

EDITAL:

ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	CUSTO PROP	CUSTO TOT
30	HD SATA3 4TB SEAGATE BARRACUDA 5400RPM 256MB - ST4	4	649,99	2.599,96
64	TECLADO USB MULTIMIDIA DYNAMIC 12 TECLAS MULTIMIDIA ABNT2 CABO 1.8M - DT116	64	32,91	2.106,24
			TOTAL GERAL:	4.706,20

TOTAL DA READEQUADA: Quatro Mil, Setecentos e Seis Reais e Vinte Centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

ARANTIA: Conforme Edital.

DADOS BANCÁRIOS KGR ATACADISTA:

BANCO: SICREDI / AGENCIA: 0717 / CONTA CORRENTE: 45011-4

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

ANDIRA, 26 de MARÇO de 2024

KGR ATACADISTA
LTDA:45606844000119

Assinado de forma digital por KGR
ATACADISTA LTDA:45606844000119
Dados: 2024.03.26 11:15:48 -03'00'

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.135.210/0001-64

PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
 (Processo Administrativo n.º 15/2024)

A Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.135.210/0001-64 com sede na Rod. BR 116, bairro: Parolin, CEP:81690-200, Fone: [41] 3046-7991. – Fax: [41] 3046-7998 – Site: www.tecpartes.com.br – E-mail: governo@tecpartes.com.br, neste ato representada por seu Procurador: Carla Gisele Pereira, portador do RG nº 10091768-8 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.535.609-28, apresenta proposta:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor (unitário)	Valor Total	Marca/fabricante	Modelo
30	HD 4 TB, Interface: SATA III (6.0 Gb/s). Formato: 3,5 polegadas (para desktops ou servidores). Velocidade de Rotação: Mínimo de 7200 RPM (Revoluções por Minuto). Cache: Mínimo de 64MB. Tempo de Busca: Máximo de 9ms. Taxa de Transferência: Mínimo de 150 MB/s. Confiabilidade: MTBF (Tempo Médio Entre Falhas): Mínimo de 1 milhão de horas. Eficiência Energética: Consumo em operação: Máximo de 10W. Consumo em repouso: Máximo de 5W. Temperatura: Operação: Entre 5°C e 60°C.	Uni	04	R\$ 913,00	R\$ 3.652,00	Western Digital	WD40EFPX
31	HD externo 1 TB de Procedência Nacional: USB 3.0 ou superior (compatível com versões anteriores como USB 2.0). Certificações: RoHS, CE, FCC Velocidade de Transferência: Mínimo de 5 Gbps (para USB 3.0) Formato: 2,5 polegadas, otimizado para portabilidade. Sistema de Arquivos: NTFS (compatível com Windows) – com possibilidade de reformatar para outros sistemas operacionais, como macOS ou Linux.	Uni	21	R\$ 303,00	R\$ 6.363,00	Western Digital	WD10SPZX

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
 Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500
 CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR
 CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980
 Inscrição Municipal: 35163126-0
 Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998
 Site: www.tecpartes.com.br

	Alimentação: Via USB, sem necessidade de fonte de alimentação externa. Compatibilidade: Windows, macOS e Linux. REF: SanDisk Kingston Samsung						
33	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	32	R\$ 104,00	R\$ 3.328,00	loway	WY1-2122
34	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	loway	WY1-2121
35	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 2400 MHz (PC4-19200) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	40	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00	loway	WY1-2232
36	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 2400 MHz (PC4-19200) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	23	R\$ 139,00	R\$ 3.197,00	loway	WY1-2231
58	SSD 1 TB SATA III (6.0 Gb/s). Velocidade de Leitura Sequencial: Mínimo de 550 MB/s. Velocidade de Gravação Sequencial: Mínimo de 500 MB/s. Tecnologia de Células: TLC (Triple Level Cell) ou superior. TBW: Mínimo de 400 TB. MTBF: Mínimo de 1,5 milhão de horas. Formato: 2,5 polegadas. Temperatura de Operação: 0°C a 70°C. Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS. Recursos Adicionais: Suporte a TRIM, garantia mínima de 3 anos, software de clonagem, proteção contra quedas e	Uni	25	R\$ 324,00	R\$ 8.100,00	loway	WY2-1TB

	vibrações, criptografia de hardware (AES de 256 bits). Certificações: RoHS, CE. REF: SanDisk Kingston Samsung						
59	SSD 480 GB SATA III (6.0 Gb/s) Velocidade de Leitura Sequencial: Mínimo de 550 MB/s. Velocidade de Gravação Sequencial: Mínimo de 480 MB/s. Tecnologia de Células: TLC (Triple Level Cell) ou superior. Durabilidade: TBW: Mínimo de 200 TB. MTBF: Mínimo de 1,5 milhão de horas. Formato: 2,5 polegadas. Temperatura de Operação: 0°C a 70°C. Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS. Recursos Adicionais: Suporte a TRIM, garantia mínima de 3 anos, software de clonagem, proteção contra quedas e vibrações, criptografia de hardware (AES de 256 bits). Certificações: RoHS, CE. REF: SanDisk Kingston Samsung	Uni	52	R\$ 209,00	R\$ 10.868,00	loway	WY2-480GB

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15(quinze)dias após a emissão da nota de empenho

Garantia: conforme edital e seus anexos.

Pagamento: 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

Banco: 341 ITAÚ Agência: 3704 e Conta Corrente: 15020-4

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos:

Que para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

Que para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/1993, acrescido pela Lei 9854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que cumprimos os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500

CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR

CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980

Inscrição Municipal: 35163126-0

Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998

Site: www.tecpartes.com.br

Curitiba 18/03/2024

CARLA
GISELE
PEREIRA:06
053560928

Assinado de forma
digital por CARLA
GISELE
PEREIRA:06053560
928
Dados: 2024.03.15
16:09:31 -03'00'

Representante legal

15.135.210/0001-64

Tecparts Importação
e Distribuição de Peças Ltda.

Rod. Br 116, 12500
Parolin - CEP 81.690-200

CURITIBA - PR

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500
CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR
CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980
Inscrição Municipal: 35163126-0
Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998
Site: www.tecpartes.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
(Processo Administrativo n.º 15/2024)

A **Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **15.135.210/0001-64** com sede na Rod. BR 116, bairro: Parolin, **CEP:81690-200, Fone: [41] 3046-7991. – Fax: [41] 3046-7998 – Site: www.tecpartes.com.br – E-mail: governo@tecpartes.com.br**, neste ato representada por seu Procurador: **Carla Gisele Pereira**, portador do **RG** nº 10091768-8 SSP/PR. e inscrito no **CPF/MF** sob o nº 060.535.609.28:

DECLARA expressamente:

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Declara ainda:

- Ter pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos
- Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. E que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que até a presente data, inexistem(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500
CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR
CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980
Inscrição Municipal: 35163126-0
Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998
Site: www.tecpartes.com.br

- Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- Que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016;
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 18/03/2024.

CARLA GISELE Assinado de forma digital por CARLA GISELE PEREIRA:06053560928 3560928 Dados: 2024.03.15 16:02:34 -03'00'

Representante Legal

15.135.210/0001-64

Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda.

Rod. Br 116, 12500 Parolin - CEP: 81.690-200

CURITIBA - PR

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500
CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR
CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980
Inscrição Municipal: 35163126-0
Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998
Site: www.tecpartes.com.br

749
9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

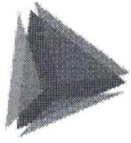
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15135210000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



750
054



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 16148924072

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.135.210/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:17:56 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IF9JLxc55AXzkW2aTD7n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEUZA DE CARVALHO BUSS**

CPF/CNPJ: **218.992.150-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:18:21 do dia 01/04/2024 , com validade até o dia 01/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QdceKkAlli7wbXWIYpR9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

753

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº. 15.135.210/0001-64

N.I.R.E. 41207260994

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Reynaldo Machado nº 1.320, bairro Prado Velho, CEP nº 80.215-242, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.809.489/0001-47 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203389038, em sessão de 08/08/1995, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu sócio administrador **RUY OTTO BUSS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.004.383.939 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 05, bairro Uberaba CEP 81.550-000, (b) **RUY OTTO BUSS**, anteriormente qualificado e (c) **NEUZA DE CARVALHO BUSS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.588.202-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 218.992.150-34, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 05, bairro Uberaba CEP 81.550-000 na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da sociedade **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116 – Linha Verde, nº. 12.500, bairro Parolin, CEP: 81.690-200, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 15.135.210/0001-64 e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N.I.R.E. nº. 41207260994, em sessão de 24/01/2012, resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social, procedendo para tanto, da seguinte forma:

I – CESSÃO DE QUOTAS

Com a aquiescência dos demais sócios, **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, acima qualificada cede e transfere, de forma não onerosa, a totalidade de suas quotas para **RUY OTTO BUSS**, acima qualificado.

II – INGRESSO DE SÓCIO

Com a aquiescência dos demais sócios, ingressa na sociedade **SAYMON TIEDE NETTO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão total de bens, natural de Curitiba, Estado do Paraná, comerciante, portador da cédula de identidade nº 6076558185 SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 037.554.809-21, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Castro nº 958, apartamento nº 13, bairro Água Verde, CEP 80.620-300, recebendo do sócio **RUY OTTO BUSS**, acima qualificado, 16.888 (dezesesseis mil oitocentas e oitenta e oito) quotas no valor total de R\$ 16.888,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais), de forma não onerosa.

Desde já declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer atividades mercantis.

III – CESSÃO DE QUOTAS

Com a aquiescência da totalidade dos sócios, o sócio **RUY OTTO BUSS**, acima qualificado, cede e transfere, de maneira não onerosa, 16.883 (dezesesseis mil oitocentas e oitenta e três quotas) no valor total de R\$ 16.883,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três Reais) para a sócia Sra. **NEUZA DE CARVALHO BUSS**, acima qualificada.

IV – CAPITAL SOCIAL

Em razão das deliberações acima o quadro de sócios fica alterado para:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Ruy Otto Buss	1.654.958	R\$ 1.654.958,00	98,00%
Saymon Tiede Netto	16.888	R\$ 16.888,00	1,00%
Neuza de Carvalho Buss	16.888	R\$ 16.888,00	1,00%
TOTAL	1.688.734	R\$ 1.688.734,00	100%

754

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº. 15.135.210/0001-64

N.I.R.E. 41207260994

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

V – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

Com a aquiescência da totalidade dos sócios a sociedade passa a ter o seguinte objeto social :

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.5.1-2/01);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.5.2-1/00).

VI – Por fim, os sócios declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato social que não foram alteradas pelo presente instrumento, bem como resolvem **CONSOLIDAR** a sua redação como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
C.N.P.J./M.F. nº.15.135.210/0001-64
NIRE 41207260994**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: , (a) **RUY OTTO BUSS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1.004.383.939 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 161.489.240-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 05, bairro Uberaba CEP 81.550-000 , (b) **NEUZA DE CARVALHO BUSS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.588.202-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 218.992.150-34, residente e domiciliada em Curitiba , Estado do Paraná na rua Capitão Leônidas Marques nº 1800, casa 05, bairro Uberaba CEP 81.550-000 e **SAYMON TIEDE NETTO** , brasileiro, maior, casado em regime de comunhão total de bens , natural de Curitiba, Estado do Paraná , comerciante , portador da cédula de identidade nº 6076558185 SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 037.554.809-21, residente e domiciliado em Curitiba , Estado do Paraná , na Rua Castro nº 958 , apartamento nº 13 , bairro Água Verde , CEP 80.620-300 , na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da sociedade **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116 – Linha Verde, nº. 12.500, bairro Parolin, CEP: 81.690-200, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 15.135.210/0001-64 e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N.I.R.E. nº. 41207260994, em sessão de 24/01/2012, resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, consolidar o referido contrato social, procedendo para tanto, da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rodovia BR 116 – Linha Verde, nº 12.500, bairro Parolin, CEP: 81.690-200, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto:

- I - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.5.1-2/01);
- II - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.5.2-1/00).

7550

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº. 15.135.210/0001-64

N.I.R.E. 41207260994

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/01/2012.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social subscrito e integralizado da sociedade é de R\$ 1.688.734,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais), dividido em 1.688.734,00 (hum milhão, seiscentas e oitenta e oito mil e setecentas e trinta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Ruy Otto Buss	1.654.958	R\$ 1.654.958,00	98,00%
Saymon Tiede Netto	16.888	R\$ 16.888,00	1,00%
Neuza de Carvalho Buss	16.888	R\$ 16.888,00	1,00%
TOTAL	1.688.734	R\$ 1.688.734,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social; e os sócios não respondem de maneira subsidiária pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º - A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA - Nos termos do Artigo 1.071 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores da sociedade ou por qualquer dos sócios, por escrito, mediante envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterà a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia, ou carta de convocação entregue em mãos ou edital publicado nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 1.152 do Código Civil, o qual conterà a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 2º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

756

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº. 15.135.210/0001-64

N.I.R.E. 41207260994

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 4º - Dos trabalhos e deliberações das reuniões de sócios serão lavradas atas no livro de registro de atas de reunião de sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As reuniões de sócios serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias ocorrerão anualmente, até o quarto mês, após o encerramento do exercício social, ocasião em que serão examinadas as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas do(s) administrador(es), e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (ii) designar administradores, quando for o caso; e
- (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º - As reuniões extraordinárias realizar-se-ão a qualquer momento, sempre que o interesse social assim o exigir.

CLÁUSULA NONA - Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste Contrato Social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - Os sócios poderão alterar o presente Contrato Social a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá privativamente e individualmente a uma Diretoria, formada por até 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, cargos que serão ocupados por sócios ou não, ou aos procuradores constituídos em nome da Sociedade.

Parágrafo 1º - O cargo de Diretor Presidente será exercido pelo Sr. **RUY OTTO BUSS**, anteriormente qualificado, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 2º - O cargo de Diretora Vice-Presidente será exercida pela Sra. **NEUZA DE CARVALHO BUSS**, anteriormente qualificada, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo por deliberação de sócio ou sócios representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 3º - Os Diretores farão jus ao recebimento de "pro labore" mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 4º - Observadas as demais provisões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, bem como os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis da sociedade, celebrar contratos de empréstimo de qualquer valor, conceder garantias a terceiros ou a qualquer dos sócios, alienar, locar ou adquirir bens do ativo permanente da sociedade, deverão ser exercidos e assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente.

Parágrafo 5º - Em casos específicos, os documentos e poderes mencionados no Parágrafo 4º acima, poderão ser assinados e exercidos por um procurador da sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente ato para tal outorga de poderes.

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº. 15.135.210/0001-64

N.I.R.E. 41207260994

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 6º - As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão exclusivamente pelo Diretor Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de ausência permanente do Diretor Presidente, em caso de morte ou interdição, o Diretor Vice-Presidente assumirá o cargo de Diretor Presidente, não sendo obrigatório o preenchimento do cargo de Diretor Vice-Presidente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas aos demais ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - Os sócios terão preferência, em igualdade de condições com terceiros, para aquisição das quotas da Sociedade. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação, onerosa ou gratuita, direta ou indireta, das quotas da sociedade e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os resultados anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo 1º - Observado o disposto no "caput" desta Cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios.

Parágrafo 2º - A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação a participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada por sócios representando a totalidade do capital social.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade serem empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº. 15.135.210/0001-64

N.I.R.E. 41207260994

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A retirada, exclusão, morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

Parágrafo 1º - Em caso de morte ou interdição, os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio morto ou interdito ingressarão na Sociedade.

Parágrafo 2º - Caso os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio morto ou interdito optem por não ingressar na Sociedade, os haveres do sócio morto ou interdito serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

Parágrafo 3º - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa.

Parágrafo 4º - Em caso de retirada, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios, os herdeiros, legatários e/ou sucessores do sócio retirante, excluído ou insolvente não ingressarão na Sociedade.

Parágrafo 5º - Os haveres do sócio retirante, excluído ou insolvente serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, levando-se em consideração o valor patrimonial da sociedade, e pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Aplicam-se a esta sociedade, nos casos omissos, e de maneira supletiva, as regras aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos da presente cláusula de eleição de foro estabelecida neste Contrato Social e concordam, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato Social ou a ele relacionadas serão submetidas, exclusivamente, ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

Nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, os sócios e os Diretores declaram para os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual forma e teor.

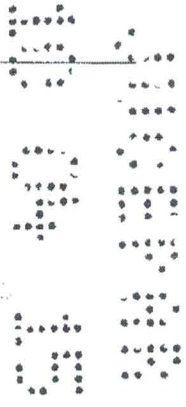
Curitiba, 02 de Março de 2015.

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.

C.N.P.J./M.F. nº. 15.135.210/0001-64

N.I.R.E. 41207260994

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



~~TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA~~

~~Sócia - p. Ruy Otto Buss~~

~~RUY OTTO BUSS~~

~~Sócio - Diretor Presidente~~

Neuza de Carvalho Buss
NEUZA DE CARVALHO BUSS

Sócia - Diretora Vice Presidente

Saymon Tiede Netto
SAYMON TIEDE NETTO

Sócio



LO ABELTONIO DE CARVALHO NETTO
 Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
 Fone: 41 3314-2727 - Fax: 41 3314-2720

Reconheço (s): firma(s) do:
 [] RUY OTTO BUSS
 [] NEUZA DE CARVALHO BUSS
 [] SAYMON TIEDE NETTO
 por VERDADE USA.

Em testemunho da verdade,
 Curitiba, 31 de Março de 2015

002-CELIA REGINA HOLZANI
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 CRB



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2015
 SOB NÚMERO: 20151729719
 Protocolo: 15/172971-9, DE 31/03/2015

Empresa: 41 2 0726099 4
 TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
 DE PEÇAS LTDA

Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

260

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.135.210/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECPARTS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 12500	COMPLEMENTO *****
--------------------------	-----------------	----------------------

CEP 81.690-200	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TECPARTES.COM.BR	TELEFONE (41) 2169-7777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 26/02/2024 às 08:38:36 (data e hora de Brasília).

2619



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2314875370	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41207260994	CNPJ: 15135210000164	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/08/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20151729719	10/04/2015	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/02/2023, às 10:38:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X3C6NPRI**.



PRC2314875370

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.210/0001-64, com sede na Rodovia BR 116 – Linha Verde, nº 12.500, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 08.690-200, forneceu ao SENAC/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.541.088/0001-47, os produtos abaixo relacionados, por meio do seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE MEMÓRIA E DISCOS RÍGIDOS (HDS SS)

LOTE 01 (UM) – MEMÓRIAS E HDs SSD		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	MÓDULO DE MEMÓRIA DE 4GB – DDR4 – 2666MHZ DIMM* Garantia mínima de 6 meses.	110
02	HD (DISCO RÍGIDO) SSD 240 GB	240
03	HD (DISCO RÍGIDO) SSD 480 GB	200
04	MEMÓRIA UDIMM DDR3 SDRAM* Compatível com Computador HP Elitedesk 800 G1 SFF. - DIMM Type: Unbuffered; - Latência CAS: 11; - Tensão: 1.2 V; - PC3 – 12800 DDR3 – 1600 MHz de 8 GB.	80
05	MEMÓRIA SODIMM DDR4 SDRAM* Compatível com Computador HP All in One 800 G3. - DIMM Type: Unbuffered; - Latência CAS: 19; - Tensão: 1.2 V; - PC4 – 19200 DDR4 – 2400 MHz de 8 GB.	80
06	MEMÓRIA SODIMM DDR4 SDRAM* Compatível com Computador HP All in One 800 G4. - DIMM Type: Unbuffered; - Latência CAS: 19; - Tensão: 1.2 V; PC4 – 21300 DDR4 – 2666 MHz de 8 GB. Garantia mínima de 12 meses.	80
07	MEMÓRIA SODIMM DDR4 SDRAM* Compatível com Computador HP Elitedesk 800 G5 Mini. - DIMM Type: Unbuffered; - Latência CAS: 19; - Tensão: 1.2 V; - PC4 – 21300 DDR4 – 2666 MHz de 8 GB.	80
LOTE 02 (DOIS) – MEMÓRIA E HD SSD – DELL*		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.



4º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Daniel Driesse Junior
Rua Marechal Deodoro nº 40 - Curitiba/PR - 41 3040 8410

AUTENTICAÇÃO

5 SET. 2023

A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia, do que dou fé


ROSANA CUSTOSA DE FREITAS
ESCREVENTE - PORTARIA TJPR Nº 359 / 2019

01	DISCO RÍGIDO M.2 PCIE NVME CLASS 35 2230 – UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO – 512GB	90
02	MEMÓRIA SODIMM DDR4 SDRAM Para Computador Dell OptiPlex 7090 Upgrade em CPU de modelo Dell Optiplex 7090 Mini – código do produto: 210-BBDR-J3QK – TAG: CWK4QP3 - DIMM Type: Unbuffered; - Latência CAS: 19; - Tensão: 1.2 V; - PC4 – 21300 DDR4 – 2666 MHz de 8 GB.	80

Informamos que os produtos entregues atenderam a todas as exigências do SENAC/PR no que se refere à qualidade, atendimento, quantidade, entrega e modelo proposto, não existindo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.



MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BISS
 Diretor de Suprimentos e Infraestrutura
SENAC-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.135.210/0001-64, estabelecida na BR 116 nº 12.500, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu peças originais à **O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.635.689/0001-92.

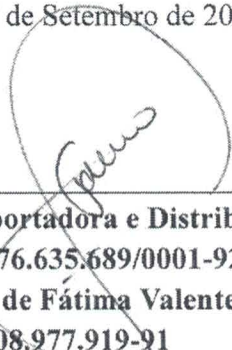
Registramos, ainda, que os fornecimentos citados acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

NF 25056

Produto: HD SAS 600GB HITACHI 15K 4GB

Data: 15/08/2019

Curitiba, 02 de Setembro de 2019.



O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda.
CNPJ/MF 76.635.689/0001-92
p.p. Maria de Fátima Valente Favero
CPF/MF 608.977.919-91



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.210/0001-64, situada à Rodovia BR-116, 12500 – Linha Verde – Parolin - Curitiba/PR, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda e prazo de entrega, dos produtos e serviços relacionados abaixo.

Empenho nº 29.00.0000/7/00282-2

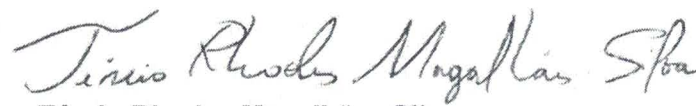
Data da emissão: 09/05/2017

Objeto: Aquisição de 08 (oito) memórias HPE SMARTMEMORY 16GB, 2400MHZ, PC4-2400 T-R, DDR4, SINGLE-RANK X8, 1.2 V, P/N 805349-B21, para atender à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, por meio do processo administrativo nº 14.605.005-0.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 10 de agosto de 2017.


Márcio Luis Trentin
Chefe da DTIC/CGETIC/SEFA
Márcio Luís Trentin
Assessor de Tecnologia da Informação
RG: 6.326.992-1


Tércio Rhodes Magalhães Silva
DTIC/CGETIC/SEFA

Tércio Rhodes Magalhães Silva
Auditor Fiscal
RG: 13.932.470-6



TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME
Av. José de Souza Campos, 1.815 conjunto 1001 Nova Campinas.
Campinas - SP - Cep.13025 320
CNPJ: 64 630 247 0001-74 IE: 244 409 500 111
Telefone: (19) 3255-4851 marcio@totalsupri.com.br

766
2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TECPARTS IMP. E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **15.135.210/0001-64**, com sede na Rod. BR-116, nº 12.500 – Bairro: Parolin, Curitiba/PR, forneceu SSDs IOWAY, conforme nota fiscal e quantitativo descrito abaixo:

Nota Fiscal nº 36925 – Data: 30/05/2023		
Quantidade	Código	Descrição
150	WY2-480GB	SSD 480GB SATA3 2,5” 7MM – MARCA: IOWAY

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos integralmente e satisfatoriamente, nada constatado que a desabone comercial e tecnicamente.

Campinas, 05 de junho de 2023

MARCIO RIBEIRO
SLIUZAS:068470098
02

Assinado de forma digital por
MARCIO RIBEIRO
SLIUZAS:06847009802
Dados: 2023.06.05 12:31:23 -03'00'

Márcio Ribeiro Sliuzas – Diretor Comercial

7679

RECEBEMOS DE TECPARTS IMP. E DISTRIB. DE PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000036925 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente TECPARTS IMP. E DISTRIB . DE PECAS LTDA RODOVIA BR-116, 12500 Complemento: LINHA VERDE PAROLIN Cep:81690-200 CURITIBA/PR Fone: 004130467999	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000036925 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4123 0515 1352 1000 0164 5500 1000 0369 2519 2228 4543	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230137681411 30/05/2023 15:49:29
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058798980	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 15.135.210/0001-64
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME		CNPJ/CPF 64.630.247/0001-74	DATA DE EMISSÃO 30/05/2023
ENDEREÇO AV JOSE DE SOUZA CAMPOS -, 1815, 10. AND- SALA 1001		BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMPINAS	CEP 13025-320
MUNICIPIO CAMPINAS	FONE/FAX 01932958785	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244409500111
HORA ENTRADA/SAIDA 15:48:00			

FATURA	001	10/07/2023	19.500,26
--------	-----	------------	-----------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 16.956,75	VALOR DO ICMS 678,27	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.956,75	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 2.543,51	VALOR TOTAL DA NOTA 19.500,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA GAMPER LTDA			FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 77.778.892/0002-61
ENDEREÇO AV. SENADOR SALGADO FILHO, 216			MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028854126		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
WY2-480GB	SSD 480GB SATA3 2,5" 7MM - IOWAY	85235190	100	6102	UN	150,0000	113,0450	16.956,75	16.956,75	678,27	2.543,51	4,00%	15,00%
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6351260	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 141230137681411 P.V.: 038865 A/C Marcio Sliuzas		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA
CNPJ: 15.135.210/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:17 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **9ED6.8B71.49E8.55D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

268



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

769
P

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032926281-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.135.210/0001-64**
Nome: **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

770
9

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.000.686

CNPJ: 15.135.210/0001-64

Nome: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:46 do dia 11/01/2024.

Código de autenticidade da certidão: 6BE479E51ABC49254A352553440D40B541

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/04/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.135.210/0001-64
Razão Social: TECPARTS IMPORT E DISTRIB DE PECAS LTDA
Endereço: ROD BR 116 / PAROLIN / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030519003176850255

Informação obtida em 14/03/2024 16:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

772
0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.135.210/0001-64
Certidão nº: 12796187/2024
Expedição: 26/02/2024, às 08:51:29
Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.135.210/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

773
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

**TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
PECAS LTDA** #

CNPJ.15.135.210/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 21/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.02.23
13:00:26 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C90571FB ***

PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
(Processo Administrativo n.º 15/2024)

A Tecparts Importação e Distribuição de Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.135.210/0001-64 com sede na Rod. BR 116, bairro: Parolin, CEP:81690-200, Fone: [41] 3046-7991. – Fax: [41] 3046-7998 – Site: www.tecpartes.com.br – E-mail: governo@tecpartes.com.br, neste ato representada por seu Procurador: Carla Gisele Pereira, portador do RG nº 10091768-8 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.535.609-28, **apresenta proposta:**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor (unitário)	Valor Total	Marca/fabricante	Modelo
30	HD 4 TB, Interface: SATA III (6.0 Gb/s). Formato: 3,5 polegadas (para desktops ou servidores). Velocidade de Rotação: Mínimo de 7200 RPM (Revoluções por Minuto). Cache: Mínimo de 64MB. Tempo de Busca: Máximo de 9ms. Taxa de Transferência: Mínimo de 150 MB/s. Confiabilidade: MTBF (Tempo Médio Entre Falhas): Mínimo de 1 milhão de horas. Eficiência Energética: Consumo em operação: Máximo de 10W. Consumo em repouso: Máximo de 5W. Temperatura: Operação: Entre 5°C e 60°C.	Uni	04	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00	Western Digital	WD40EFPX
31	HD externo 1 TB de Procedência Nacional: USB 3.0 ou superior (compatível com versões anteriores como USB 2.0). Certificações: RoHS, CE, FCC Velocidade de Transferência: Mínimo de 5 Gbps (para USB 3.0) Formato: 2,5 polegadas, otimizado para portabilidade. Sistema de Arquivos: NTFS (compatível com Windows) – com possibilidade de reformatar para outros sistemas operacionais, como macOS ou Linux. Alimentação: Via USB, sem necessidade de fonte de alimentação externa.	Uni	21	R\$ 278,85	R\$5.855,85	Western Digital	WD10SPZX

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500
CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR
CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980
Inscrição Municipal: 35163126-0
Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998
Site: www.tecpartes.com.br

	Compatibilidade: Windows, macOS e Linux. REF: SanDisk Kingston Samsung						
33	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	32	R\$ 97,00	R\$3.104,00	loway	WY1-2122
34	Módulo de Memória RAM DDR3 (Double Data Rate 3) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 1600 MHz (PC3-12800) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	20	R\$ 97,00	R\$1.940,00	loway	WY1-2121
35	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato DIMM (para desktops), frequência mínima: 2400 MHz (PC4-19200) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	40	R\$ 108,00	R\$4.320,00	loway	WY1-2232
36	Módulo de Memória RAM DDR4 (Double Data Rate 4) 8 GB formato SO-DIMM (para laptops), frequência mínima: 2400 MHz (PC4-19200) Certificações: RoHS, CE, FCC REF: Kingston, HyperX	Uni	23	R\$ 120,00	R\$2.760,00	loway	WY1-2231
58	SSD 1 TB SATA III (6.0 Gb/s). Velocidade de Leitura Sequencial: Mínimo de 550 MB/s. Velocidade de Gravação Sequencial: Mínimo de 500 MB/s. Tecnologia de Células: TLC (Triple Level Cell) ou superior. TBW: Mínimo de 400 TB. MTBF: Mínimo de 1,5 milhão de horas. Formato: 2,5 polegadas. Temperatura de Operação: 0°C a 70°C. Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS. Recursos Adicionais: Suporte a TRIM, garantia mínima de 3 anos, software de clonagem, proteção contra quedas e	Uni	25	R\$ 299,80	R\$7.495,00	loway	WY2-1TB

	vibrações, criptografia de hardware (AES de 256 bits). Certificações: RoHS, CE. REF: SanDisk Kingston Samsung						
59	SSD 480 GB SATA III (6.0 Gb/s) Velocidade de Leitura Sequencial: Mínimo de 550 MB/s. Velocidade de Gravação Sequencial: Mínimo de 480 MB/s. Tecnologia de Células: TLC (Triple Level Cell) ou superior. Durabilidade: TBW: Mínimo de 200 TB. MTBF: Mínimo de 1,5 milhão de horas. Formato: 2,5 polegadas. Temperatura de Operação: 0°C a 70°C. Compatibilidade: Windows, Linux, MacOS. Recursos Adicionais: Suporte a TRIM, garantia mínima de 3 anos, software de clonagem, proteção contra quedas e vibrações, criptografia de hardware (AES de 256 bits). Certificações: RoHS, CE. REF: SanDisk Kingston Samsung	Uni	52	R\$ 188,00	R\$9.776,00	loway	WY2-480GB

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15(quinze)dias após a emissão da nota de empenho

Garantia: conforme edital e seus anexos.

Pagamento: 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

Banco: 341 ITAÚ Agência: 3704 e Conta Corrente: 15020-4

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos:

Que para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

Que para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/1993, acrescido pela Lei 9854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500
CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR
CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980
Inscrição Municipal: 35163126-0
Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998
Site: www.tecpartes.com.br

Que cumprimos os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Curitiba 18/03/2024

CARLA GISELE
PEREIRA:0605
3560928

Assinado de forma digital por CARLA
GISELE PEREIRA:06053560928
Data: 2024.03.18 14:34:18 -03'00'

.....
Representante legal

15.135.210/0001-64

Tecparts Importação
e Distribuição de Peças Ltda.

Rod. Br 116, 12500
Parolin - CEP: 81.690-200

CURITIBA - PR

TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA.
Endereço: Rodovia BR-116, nº 12.500
CEP: 81.690-200 - Bairro: Parolin - Curitiba/PR
CNPJ: 15.135.210/0001-64 / Inscrição Estadual: 9058798980
Inscrição Municipal: 35163126-0
Telefone: 41 3046-7999 / Fax: 41 3046-7998
Site: www.tecpartes.com.br